



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1950	09/09/24	

MOÇÃO Nº 131 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Marta Madureira, uma Servidora Pública Municipal que, por muitos anos, exerceu a nobre profissão de Merendeira escolar na escola infantil de São Benedito das Areias, alimentando nossas crianças com dedicação e carinho.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a honra de conviver com sua amizade. Marta Madureira nos deixa um exemplo de vida dedicada ao serviço público e ao bem-estar da comunidade.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra e crê naquele que me enviou tem a vida eterna e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Que Deus possa confortar os familiares e todos que conviviam com ela. Reiteramos nossa gratidão por todo o trabalho desempenhado ao longo de sua vida. Que Marta Madureira descanse em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-se nesta hora de dor. Que da manifestação desta Casa se dê ciência aos familiares e amigos enlutados

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de setembro de 2024.

Adriana Perianez Ruiz
Adriana do Paulinho – Vereadora/PSD

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

De profundo pesar pelo falecimento da Senhora Marta Madureira.